



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

# INCENTIVOS À ADAPTAÇÃO DAS MICROEMPRESAS AO CONTEXTO COVID 19

*2 de maio de 2020*

## Objetivos e beneficiários

### Objetivo

Apoiar as microempresas no esforço de adaptação e de investimento nos seus estabelecimentos, ajustando os métodos de organização do trabalho e de relacionamento com clientes e fornecedores, às novas condições contexto da pandemia COVID-19, garantindo o cumprimento das normas estabelecidas e das recomendações das autoridades competentes

### Beneficiários

**Microempresas (<10 trabalhadores)**

Todos os setores de atividade, incluindo - Comércio e Serviços, Alojamento e Restauração, Indústria e Transportes

#### NOTA

O presente regime dedicado a Microempresas será complementado por um outro que entrará em vigor em simultâneo no Portugal 2020 para aplicação às PME em geral com valores de investimento mais elevados e requisitos simplificados

## Nível de incentivos e despesas elegíveis

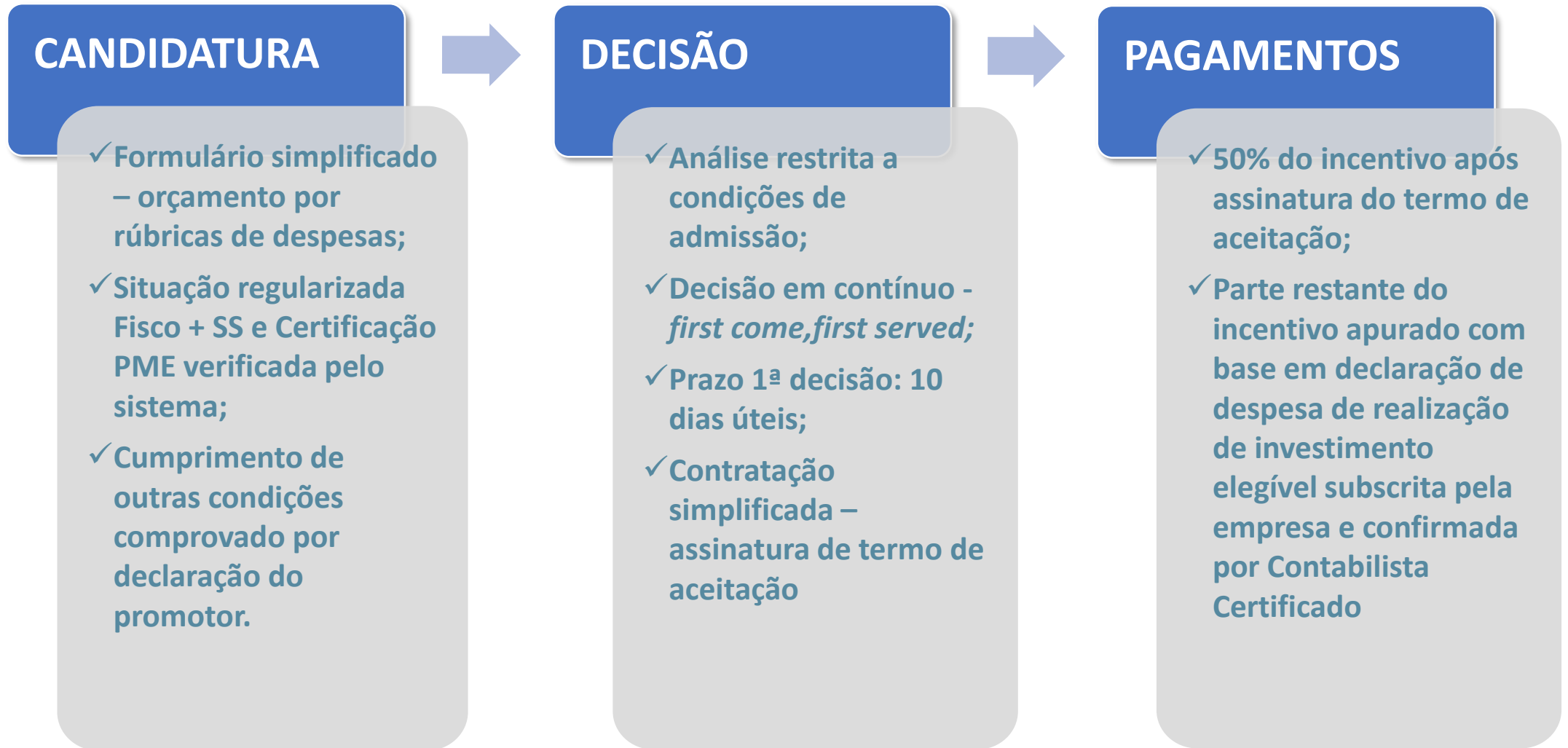
### Tipo de incentivo e taxas

80% das despesas elegíveis, com um limite de 5.000 €  
Despesas elegíveis a partir de 18 março; mínimo de 500€

### Despesas elegíveis

- ✓ Equipamentos de proteção individual para colaboradores e clientes;
- ✓ Equipamentos de higienização e de dispensadores de desinfetantes e consumíveis;
- ✓ Reorganização de locais de trabalho e de *lay-out* de espaços;
- ✓ Contratação de serviços de desinfestação;
- ✓ Dispositivos de pagamento digital *contactless*;
- ✓ Isolamento físico de espaços de produção ou de venda ou prestação de serviços;
- ✓ Informação e orientação, incluindo sinalização vertical e horizontal;
- ✓ Custos associados a serviços de entregas ao domicílio e de facilitação de teletrabalho;
- ✓ Outros dispositivos de controlo e distanciamento social.

## Processos de candidatura, decisão e pagamentos





REPÚBLICA  
PORTUGUESA

# INCENTIVOS À ADAPTAÇÃO DAS MICROEMPRESAS AO CONTEXTO COVID 19

*2 de maio de 2020*